



# SECRETARIA DE SAÚDE

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG

**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde

**Responsável pela Demanda:** Luciana Cardoso Euqueres      **Matrícula:** 100.538.316-24

**Contato/Email para esclarecimentos:** (34) 3281-0015      saudetupaciguara@hotmail.com

### 1 – OBJETO

1.1. A contratação da empresa especializada em realização de análise da água dos setores da Secretaria Municipal de Saúde, levando em conta uma série de indicadores contidos no Programa Vigilância Ambiental, onde o Vigiágua/Siságua estão inseridos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

### 2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A qualidade da água é fundamental para a saúde pública, o bem-estar da população e o desenvolvimento sustentável de qualquer município. A realização de análises periódicas e precisas da água é essencial para garantir que ela esteja dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos por órgãos reguladores, prevenindo doenças e promovendo a confiança da população no abastecimento. Portanto, a contratação de uma empresa especializada em análise de água é uma necessidade crucial para o Município de Tupaciguara.

A contratação de uma empresa especializada para realizar a análise da água no Município de Tupaciguara/MG, é uma medida indispensável para garantir a qualidade, segurança e confiabilidade do abastecimento de água. Esta ação protegerá a saúde pública, promoverá a confiança da população, assegurará a conformidade com normas legais e ambientais e contribuirá para o desenvolvimento sustentável do município. Portanto, é imperativo proceder com esta contratação para assegurar um abastecimento de água seguro e de qualidade para todos os munícipes.

#### 2.1 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP E ANÁLISE DE RISCO

---

Praça Antônio Alves Faria s/n - Tel.: 34 3281-0000 - CNPJ 14.819.606/0001-68

E-mail: pmt@tupaciguara.mg.gov.br

---



# SECRETARIA DE SAÚDE

A função do ETP é agregar novos elementos de planejamento, avaliando, entre outras coisas: as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade administrativa, levantamento de subsídios para definição da pretensão contratual, eventuais requisitos necessários à contratação, ponderações sobre a modelagem contratual (como em relação ao parcelamento ou não da solução, contratação com ou sem dedicação exclusiva de mão de obra), entre outros.

No caso, dada a natureza e simplicidade do objeto e do seu modo de execução, vez que se refere a contratação de empresa especializada em realização de análise da água dos setores da Secretaria Municipal de Saúde do nosso município, em razão do baixo valor da contratação nos termos do art. 34, inciso II do Decreto Municipal nº 175/2023, afasta-se a necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, por se tratar de despesa comum que ocorre todo ano e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

## 2.2 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP E ANÁLISE DE RISCO

No caso, dada a natureza e simplicidade do objeto, do seu baixo valor e do seu modo de execução, vez que se refere a contratação de empresa especializada em realização de análise da água dos setores da Secretaria Municipal de Saúde do nosso município, afasta-se a necessidade de elaboração do estudo técnico preliminar, termo de referência e análise de risco, por se tratar de despesa comum e rotineira e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, conforme § 1º do artigo 175 do decreto municipal 175/2023.

## 3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	LOCAL	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE TOTAL
01	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – Bairro Cynthia (S – 18°37' 18,012" W 48°41'8,652") TURBIDEZ (uT) COR APARENTE (uH) PH FLUORETO(mg/L) CLORETO RESIDUAL LIVRE (mg/L) BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS COLIFORMES TOTAIS ESCHERICHIA COLI RESIDUAL DESINFETANTES	01 ANÁLISE	12 ANÁLISES 4036
02	UBS NOVA ESPERANÇA – Bairro Nova Esperança (S – 18°36'28,77552" W 48°40'46,11144") TURBIDEZ (uT)	01 ANÁLISE	12 ANÁLISES 4036





# SECRETARIA DE SAÚDE

	COR APARENTE (uH) PH FLUORETO(mg/L) CLORETO RESIDUAL LIVRE (mg/L) BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS COLIFORMES TOTAIS ESCHERICHIA COLI RESIDUAL DESINFETANTES		
03	PRAÇA NOSSA SENHORA ABADIA S/N – Bairro Primavera (S – 18°36'8,6364" W 48°41'34,81548" TURBIDEZ (uT) COR APARENTE (uH) PH FLUORETO(mg/L) CLORETO RESIDUAL LIVRE (mg/L) BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS COLIFORMES TOTAIS ESCHERICHIA COLI RESIDUAL DESINFETANTES	01 ANÁLISE	12 ANÁLISES  403690
04	PREFEITURA MUNICIPAL – Bairro Tiradentes (S – 18°36'8,49168" W 48°41'34,89504" TURBIDEZ (uT) COR APARENTE (uH) PH FLUORETO(mg/L) CLORETO RESIDUAL LIVRE (mg/L) BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS COLIFORMES TOTAIS ESCHERICHIA COLI RESIDUAL DESINFETANTES	01 ANÁLISE	12 ANÁLISES  403691
05	UBS DR. JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA – Bairro Paineiras (S – 18°35'38,256" W 48°41'36,618" TURBIDEZ (uT) COR APARENTE (uH) PH FLUORETO(mg/L) CLORETO RESIDUAL LIVRE (mg/L) BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS COLIFORMES TOTAIS ESCHERICHIA COLI RESIDUAL DESINFETANTES	01 ANÁLISE	12 ANÁLISES  403692
06	UBS JOÃO DA FARMÁCIA – Bairro Morada Nova (S – 18°35'7,59" W 48°42'1,476" TURBIDEZ (uT) COR APARENTE (uH) PH FLUORETO(mg/L) CLORETO RESIDUAL LIVRE (mg/L) BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS COLIFORMES TOTAIS	01 ANÁLISE	12 ANÁLISES  403693

Praça Antônio Alves Faria s/n - Tel.: 34 3281-0000 - CNPJ 14.819.606/0001-68

E-mail: pmt@tupaciguara.mg.gov.br



# SECRETARIA DE SAÚDE

	ESCHERICHIA COLI RESIDUAL DESINFETANTES		
07	PRO SAÚDE VÓ MALAQUIA – Bairro Boa Vista (S – 18°35'15,084" W 48°42'20,1") TURBIDEZ (uT) COR APARENTE (uH) PH FLUORETO(mg/L) CLORETO RESIDUAL LIVRE (mg/L) BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS COLIFORMES TOTAIS ESCHERICHIA COLI RESIDUAL DESINFETANTES	01 ANÁLISE	12 ANÁLISES  403694
08	PRAÇA DO ROSÁRIO – Bairro Bom Sucesso (S – 18°35'19,11" W 48°42'34,764") TURBIDEZ (uT) COR APARENTE (uH) PH FLUORETO(mg/L) CLORETO RESIDUAL LIVRE (mg/L) BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS COLIFORMES TOTAIS ESCHERICHIA COLI RESIDUAL DESINFETANTES	01 ANÁLISE	12 ANÁLISES  403695
09	CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES – Bairro Centro (S – 18°35'32,91" W 48°42'22,128") TURBIDEZ (uT) COR APARENTE (uH) PH FLUORETO(mg/L) CLORETO RESIDUAL LIVRE (mg/L) BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS COLIFORMES TOTAIS ESCHERICHIA COLI RESIDUAL DESINFETANTES	01 ANÁLISE	12 ANÁLISES  403696
10	PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO – Bairro Andorinhas (S – 18°36'1,25604" W 48°42'14,86356") TURBIDEZ (uT) COR APARENTE (uH) PH FLUORETO(mg/L) CLORETO RESIDUAL LIVRE (mg/L) BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS COLIFORMES TOTAIS ESCHERICHIA COLI RESIDUAL DESINFETANTES	01 ANÁLISE	12 ANÁLISES  403697
11	PSF DR. FLÁVIO ULH SOARES – Bairro São Cristóvão (S – 18°36'9,954" W 48°41'48,456") TURBIDEZ (uT) COR APARENTE (uH) PH	01 ANÁLISE	12 ANÁLISES  403698





# SECRETARIA DE SAÚDE

FLUORETO(mg/L) CLORETO RESIDUAL LIVRE (mg/L) BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS COLIFORMES TOTAIS ESCHERICHIA COLI RESIDUAL DESINFETANTES		
--	--	--

## 4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor estimado da contratação será realizado pelo departamento de compras da prefeitura municipal de Tupaciguara conforme artigo 35 inciso VI do Decreto Municipal n. 175, de 22 de dezembro de 2023 e conforme as normas estabelecidas no artigo 23 da Lei Federal 14.133/21.

## 5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG, na seguinte dotação orçamentária:

02.05.02.10.305.0003.2.0134.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Ficha de nº 329, Fonte de recurso de nº 01.0621.0000.0000.

## 6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O prazo de execução dos serviços é de 05 dias, contados do recebimento da ACS (Autorização de Compras e Serviços), em remessa parcelada.

6.2. Caso não seja possível a execução dos serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os serviços deverão ser executados nos seguintes endereços:

- ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - no endereço - Bairro Cynthia.
- UBS NOVA ESPERANÇA – R. Francisco de Paula Lamounier, s/n - Bairro Nova Esperança.
- PRAÇA NOSSA SENHORA DA ABADIA – Praça Nossa Senhora da Abadia, s/n - Bairro Primavera.



## **SECRETARIA DE SAÚDE**

- PREFEITURA MUNICIPAL –Praça Antônio Alves de Faria, s/n - Bairro Tiradentes.
- UBS DR. JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA - Rua José Ferreira Marques, 178 – Bairro Paineiras.
- UBS JOÃO DA FARMÁCIA – Rua Waldemar Marques da Silva, nº 51 – Bairro Morada Nova.
- PRÓ SAÚDE VÓ MALAQUIA - R. Manoel Hipólito Machado, s/nº - Bairro Boa Vista.
- PRAÇA DO ROSÁRIO – Praça do Rosário, s/n – Bairro Bom Sucesso.
- ZOONOSES – Rua Presidente Antônio Carlos, nº 06 – Centro.
- PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO – Praça Barão do Rio Branco, s/n – Bairro Andorinhas.
- PSF DR. FLÁVIO ULH SOARES – Rua Getúlio Vargas, nº 240 –Bairro São Cristóvão.

### **7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

### **8 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Grau de prioridade da contratação alto

### **9 – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

9.1. Para esta solução não há contratações que guardam vinculação ou dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

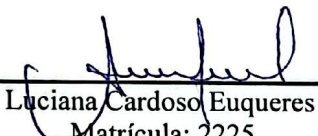
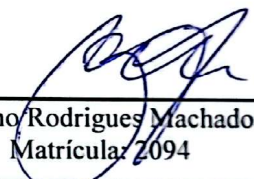


**10 – CONDIÇÕES GERAIS**

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para contratação imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto no art. 53, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21 e na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Tupaciguara-MG, 05 de junho de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Luciana Cardoso Euqueres Matrícula: 2225	 Bruno Rodrigues Machado Matrícula: 2094



## Fwd: Informação faz

De: Epidemiologia Tupaciguara (epidemiotupa@gmail.com)

Para: ccztupaciguara@yahoo.com.br

Data: segunda-feira, 3 de junho de 2024 16:39 GMT-3

----- Forwarded message -----

De: **Coordenadoria de Epidemiologia** <epidemi.udi@gmail.com>

Date: seg., 3 de jun. de 2024 às 16:37

Subject: Informação faz

To: VIGEP Araguari <equipevigeparaguari@gmail.com>, Vigilância em Saúde - Araporã-MG <vigilanciaeinsaude@arapora.mg.gov.br>, saúde.arapora@mg.gov.br <saúde.arapora@mg.gov.br>, <vivibsp2018@gmail.com>, <smcascalhorico@yahoo.com.br>, Joysse Aparecida Dornelas Nunes <epdcoromandel@gmail.com>, Larissa Maria Rodrigues Alves <larissa.medveterinaria@hotmail.com>, epidemidouradoquara@yahoo.com.br <epidemidouradoquara@yahoo.com.br>, Reuma Mundim <reumamundim@yahoo.com.br>, epidemiologia estrela <epidestrela@gmail.com>, Vigilância Epidemiológica Grupiara <epidemiologiagrupiara@gmail.com>, epidemia.grupiara@gmail.com <epidemia.grupiara@gmail.com>, SMS\_Indianópolis\_Epidemi <epidemiologiaindi@yahoo.com.br>, silvacedavila <silvacedavila@hotmail.com>, Alessandra Custodio <alessandracustodio42@gmail.com>, saude@iraideminas.mg.gov.br <saude@iraideminas.mg.gov.br>, Epidemiologia Monte Alegre de Minas <epidemimontealegre@yahoo.com.br>, saude@montealegre.mg.gov.br <saude@montealegre.mg.gov.br>, Ana Paula Carvalho Azevedo <anapaulacarvalhoenf@gmail.com>, SMS\_Monte Carmelo <saude@montecarmelo.mg.gov.br>, Epidemiologia - Nova Ponte <epidemiologia@novaponte.mg.gov.br>, EPIDEMIO PATROCINIO <epidemiologia@patrocinio.mg.gov.br>, SMS\_Patrocinio\_Gilberto <gilbertomartins.enf@gmail.com>, Vigilância Epidemiológica <vigilanciaepidemiologicaprata@gmail.com>, Epidemiologia Romaria <epidemiologiारomaria@gmail.com>, Epidemiologia Tupaciguara <epidemiotupa@gmail.com>, danielaramos8876@gmail.com <danielaramos8876@gmail.com>, virginiaurzedo@gmail.com <virginiaurzedo@gmail.com>

Prezada Referência Técnica do Vigiágua

Ao avaliar o banco de dados do Siságua, constatamos que alguns municípios apresentam inconsistências em algumas variáveis.

Considerando somente a variável população abastecida pelo Sistema de Água para Consumo Humano, verificamos que vários municípios não estão atualizando corretamente estas informações.

Neste sentido, recomendamos que esses municípios que se encontram nesta situação promovam imediatamente a atualização dessas informações no sistema e de outras que apresentarem inconsistência.

Lembramos que estas informações são de conhecimento público. Por este motivo, devem estar inseridas neste sistema oficial de forma atualizada.

Outra questão é que estas informações contidas no banco de dados do Siságua, assim que inseridas, são de domínio das 3 esferas de governo, Municipal, Estadual e Federal.

Portanto, os recursos que serão liberados conforme a nova Resolução SES/MG N° 9.528 de 15 de Maio de 2024, levarão em conta uma série de indicadores contidos no Programa Vigilância Ambiental, onde o Vigiágua/Siságua estão inseridos.

Sugerimos e recomendamos, que promovam uma varredura no sistema Siságua, realizando uma atualização de todas as informações inconsistentes encontradas.

Pois, o município poderá ficar prejudicado com a falta de recebimento de alguma parcela de algum recurso em função de inconsistências no sistema.

Segue em anexo, para conhecimento, a informação de apenas uma variável.

Atenciosamente

*Álvaro Francisco Braga*

*Médico Veterinário*



## RELAÇÃO DE PONTOS DE COLETA DE AGUA PARA ANÁLISE

1 - ETA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - Bairro: Cynthia (S -18°37'18,012" W 48°41'8,652") X
2 - UBS NOVA ESPERANÇA - AV AMÁLIA DE CASTRO - BAIRRO: NOVA ESPERANÇA (S -18°36'28,77552" W 48°40'46,11144") X
3 - PRAÇA NOSSA SR ABADIA S/Nº - BAIRRO PRIMAVERA (S -18°36'8,6364" W 48°41'34,81548") X
4 - PREFEITURA MUNICIPAL -PRAÇA ANTONIO ALVES DE FARIA S/N - BAIRRO: TIRADENTES (S -18°36'8,49168" W 48°41'34,89504") X
4 - UBS DR JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA - RUA JOSÉ FERREIRA MARQUES Nº 176 - BAIRRO: PAINEIRAS (S -18°35'38,256" W 48°41'36,618") X
6 - UBS JOÃO DA FARMÁCIA - RUA WALDEMAR MARQUES DA SILVA Nº 51 - BAIRRO: MORADA NOVA (S -18°35'7,59" W 48°42'1,476") X
7 - PRÓ SAÚDE VÓ MALAQUIA - RUA MANOEL HIPOLITO MACHADO S/Nº - BAIRRO: BOA VISTA (S -18°35'15,084" W 48°42'20,1") X
8 - PRAÇA DO ROSARIO S/N- BAIRRO BOM SUCESSO ( S -18°35'19,11" W 48°42'34,764") X
9 - CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - RUA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, Nº 06 - CENTRO (S -18°35'32,91" W 48°42'22,128") X
10 - PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO S/N - BAIRRO ANDORINHAS (S -18°36'1,25604" W 48°42'14,86356") X
11 - PSF DR. FLÁVIO ULH SOARES - RUA GETÚLIO VARGAS Nº 240 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO (S -18°36'9,954" W 48°41'48,456") X

**Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo**  
**Relatório de Implementação do Vigiagua - Detalhado**

**Data:** 05/06/2024 **Hora:** 09:03:42

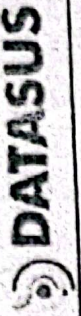
**Abrangência:** MG - TUPACIGUARA

**Ano de Referência:** 2024

**Período:** 01/01/2024 à 05/06/2024

Nome do Município	Código (IBGE)	População (IBGE)	Dados de Cadastro	Dados de Controle	Dados de Vigilância	Situação do Município
TUPACIGUARA	316960	25.470	Sim	Sim	Não	Apenas dados de Cadastro e Controle





# Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

Data: 17/09/2024 Hora: 08:42:42

## Plano de Amostragem de Vigilância - Impressão

UF: MC Nome por extenso: MINAS GERAIS

Município	População (IBGE)	Número mensal de análises de Coliformes / E.coli	Número mensal de análises de Resíduo Desinfetante	Número mensal de análises de Turbidez	Número mensal de análises de Fluoreto
TUPACIGUARA	25.470	11	11	11	5